

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/DPE-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0463/2022-DPE/MA

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra em 04 elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalado no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

A Comissão de Licitação da DPE/MA, após manifestação da Assessoria Jurídica, em atenção à impugnação ao edital em epígrafe, vem a público esclarecer os seguintes pontos:

❖ DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A garantia prevista em contrato administrativo não se confunde com a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, assim, a garantia contratual tem sua concessão e seu prazo fixados de acordo com a liberalidade de quem oferece, e sua formalização é por meio de termo escrito, conforme prevê o art. 50, parágrafo único, da Lei nº 8.078/1990.

O prazo da garantia técnica deve ser estabelecido com base nas condições praticadas no setor privado, de acordo com a realidade de mercado; o prazo do contrato administrativo, por sua vez, é baseado no tempo necessário para cumprimento do objeto e respectivo pagamento pela Administração, o qual está limitado, como regra, à vigência do crédito orçamentário (art. 57 da Lei nº 8.666/1993).

Por isso, o prazo de vigência do contrato não deve ser estabelecido abarcando o período de garantia técnica, mas deve atender ao prescrito no art. 57 da Lei de Licitações (nesse sentido, vide Decisão nº 202/2002, da 1ª Câmara do TCU).

Vejamos, também, Orientação Normativa nº 51 da Advocacia-Geral da União:

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Dessa forma, entendemos que a garantia dos serviços deve permanecer da forma prevista no item 6.5 do TR. (Resposta da Assessoria Jurídica).

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive a data da Sessão Pública de abertura da licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022, no dia 09/08/2022 às 9:00 horas

São Luís/MA, 04 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação DPE/MA



Beatriz Jorge de Melo Martin
Membro da CPL/DPE-M
Mat. 2745090